De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01422 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº.10/2019-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 10/2019-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, referente ao 1º semestre de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 20 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, para cofinanciamento Estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, referente ao 1º semestre de 2019, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na publicação.

Santa Tereza do Oeste, 23 de setembro de 2019.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social